

55º CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO - 2019

CATEGORIA SÊNIOR

REGULAMENTO GERAL

CAP. I - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - Só poderão participar do evento associados da GREMIG, seus dependentes, atletas da equipe convidada (Batalhão de Bombeiro Militar) **nascidos até o ano de 1985 ou antes (acima de 34 anos)**. A averiguação e comprovação da legitimidade do atleta é de responsabilidade dos representantes das equipes, tendo a GREMIG função de auxiliar a inscrição de atletas.

§ ÚNICO – A equipe convidada pagará taxa de inscrição no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Artigo 2º - Nenhum atleta poderá participar representando mais de uma equipe, mesmo em fases diferentes do campeonato.

CAP. II - DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Artigo 3º - As inscrições deverão ser feitas na sede da GREMIG em BH - Av. Amazonas, 1.899 no horário de 12 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou por meio do email : esportes@gremig.com.br até a data 05/08/2019.

§ ÚNICO - A comissão organizadora poderá, a seu critério, encerrar ou prorrogar o período de inscrição.

Artigo 4º - As datas, horários e locais dos jogos só poderão ser alterados por motivo relevante, a critério da comissão organizadora do evento.

Artigo 5º - As inscrições das equipes, bem como a inscrição de atletas, serão solicitadas por meio de formulário próprio, assinados pelo representante, técnico e atletas.

§ ÚNICO - Será descontada em folha a taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por atleta , dividido em duas parcelas de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Artigo 6º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo de 18 (dezoito) e no máximo 25 (vinte e cinco) participantes, em formulário remetido pelo Setor de esportes.

§ ÚNICO - Cada equipe poderá inscrever 10 (dez) atletas entre 30 (trinta) e 33 (trinta e três) anos (nascidos entre 1989 e 1986), além dos goleiros que poderão ter idade mínima de 18 anos (nascidos até o ano de 2001).

Artigo 7º - O processo de inscrição será realizado por meio de lista fechada. Após a entrega da ficha (dia 05/08/19) não será permitido nenhuma alteração de atleta, a não ser em caso de lesão grave (fratura) e apresentação de atestado médico (com CID-Código Internacional de Doenças). Neste caso, o representante poderá efetuar até 2 (duas) trocas, sendo feitas 24 horas antes do jogo, apenas na 1ª Fase.

§ ÚNICO – Obrigatoriamente os atletas da equipe externa deverão ter vínculo com a entidade que a equipe representa, ou seja, a constatação de atletas (não militar) sem vínculo acarretará a exclusão do atleta do campeonato e perda de pontos nas partidas (atleta irregular).

Artigo 8º - O técnico e os representantes deverão estar relacionados na ficha de inscrição e serem associados da GREMIG.

§ ÚNICO – Cada equipe poderá inscrever 3 (três) pessoas como representantes da equipe. Os representantes também deverão ter vínculo com as equipes.

Artigo 9º - Se um atleta inscrever-se irregularmente, estando seu nome em duas fichas (duplicidade de inscrição), sendo descoberto o fato, o atleta deverá optar por uma das equipes.

§ ÚNICO - Uma vez que qualquer atleta assine a súmula ou seja registrado em um determinado jogo, não poderá atuar por outra equipe, sob pena de perda dos pontos da partida para a equipe adversária e eliminação do infrator do Campeonato.

Artigo 10º - O representante é o responsável pela equipe durante a realização de todo o evento. As comunicações ou informações divulgadas pela GREMIG deverão ser repassadas aos jogadores, pelo representante. A GREMIG não se responsabiliza por atitudes inadequadas do representante, pois este é o elo da equipe com os organizadores do evento.

Artigo 11º - Após o congresso técnico as equipes serão consideradas cientes das normas contidas no Regulamento Geral e das decisões aprovadas pelo congresso técnico, mesmo que dele não participem, não podendo recorrer ou interferir nas decisões aprovadas no mesmo.

CAP.III - DA COMPETIÇÃO

Artigo 12º - Cabe a área de Esportes da GREMIG, organizar e dirigir a competição, devendo indicar a data, hora e local dos jogos, tendo autonomia para antecipar, adiar ou cancelar qualquer jogo. No caso de adiamento, o jogo será remarcado para no mínimo 72 horas após o cancelamento.

Artigo 13º - As datas, horários e locais dos jogos só poderão ser alterados por motivo relevante, **a critério da comissão organizadora.**

Artigo 14º - Será exigida apresentação de documento de identidade (com foto e assinatura), de cada atleta, devidamente uniformizado. As equipes ao serem chamadas pelo árbitro, deverão estar devidamente registradas em súmula e em condições de jogo, conforme normas transcritas neste Regulamento.

Artigo 15º - O atleta que não for identificado pelo mesário ou representante GREMIG não poderá participar da partida.

Artigo 16º - O número de substituições por partida será livre, não podendo retornar atletas substituídos para o jogo.

§ ÚNICO – Atletas substituídos poderão ficar nos bancos de reserva, desde que devidamente uniformizados.

Artigo 17º - Os jogos terão duração de 90 (noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos com 10 minutos de intervalo e também terão seu início na hora fixada na tabela, havendo tolerância de 30 (trinta) minutos para cada JOGO. Em caso de atraso do primeiro jogo, os demais se iniciarão imediatamente após o jogo que antecedeu, sem tolerância, devendo cada equipe se apresentar com o mínimo de 07 (sete) atletas devidamente uniformizados ao árbitro da partida, e tendo assinado a súmula.

Artigo 18º - A equipe que não se apresentar devidamente uniformizada dentro do horário previsto, ou comparecer com número inferior de sete jogadores permitido pela regra, será considerada ausente, passando o seu adversário a ser declarado vencedor por 3 x 0.

Artigo 19º - A equipe que incorrer no W x 0 pela primeira vez será penalizada com multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o valor corresponderá às despesas de arbitragem.

§ ÚNICO - **A equipe que incorrer por duas vezes no W x 0 será automaticamente eliminada da competição, independente da fase em disputa ou posição que ocupar na tabela de classificação, sendo desconsiderados todos os seus resultados anteriores, além de ser penalizada novamente com multa .**

Artigo 20º - O W x 0 equivale a 03 (três) pontos para a equipe que comparecer e pelo placar de 3x0.

Artigo 21º - Toda a equipe que cometer o abandono de campo antes do término do jogo caracterizando número insuficiente de jogadores, perderá os pontos da partida, além de ser julgada pela comissão organizadora do evento.

§ ÚNICO – O abandono de campo terá como consequência as mesmas penalidades caracterizadas pelo wxo.

Artigo 22º - O Campeonato será regido segundo as normas do Futebol de Campo (FIFA – CBF – FMF - CBJD) e em última instância pelo Regulamento Geral do evento.

Artigo 23º – Os atletas inscritos como “GOLEIRO”, que tenham idade abaixo de 34 anos só poderão participar na “posição de goleiro”, em hipótese alguma poderão jogar como “jogador de linha”. A constatação de participação irregular de atletas por desrespeito a idade e posição (jogadores de linha e goleiros) acarretará na perda dos pontos pela equipe infratora.

§ ÚNICO – **As equipes internas poderão inscrever os goleiros não sócios inscritos no 22º Campeonato de Pelada de Futebol ou 4º Torneio de Futebol Society GREMIG. A equipe externa poderá inscrever goleiro que não seja Militar (sem vínculo com a entidade). Cada equipe poderá inscrever 2 (dois) goleiros nesta situação. Em hipótese alguma este atleta poderá atuar na posição de linha (sujeito a perda de pontos);**

Artigo 24º - O responsável pela equipe no jogo é o capitão e perante os organizadores é o representante da equipe. Qualquer recurso ou solicitação deverá ser feito por escrito e entregue pessoalmente à GREMIG até as 24 (vinte e quatro) horas após a realização da partida.

Artigo 25º - A entrada na portaria da GREMIG em tempo hábil, não obriga o Setor de Esportes a receber o recurso fora do horário estipulado. O Setor de Esportes da GREMIG na qualidade de organizador geral do evento, apenas receberá o recurso da equipe diretamente envolvida, assinado por seu capitão ou representante legal, a partir do fato gerador e em tempo hábil conforme normas estipuladas neste Regulamento Geral.

Artigo 26º - Os resultados oficiais e quaisquer informações serão fornecidas aos participantes pela comissão organizadora do evento.

§ ÚNICO - **O representante da equipe participante receberá em tempo hábil a programação dos jogos, ficando a equipe responsável pelas consequências da não observância deste artigo, isentando a organização do evento de qualquer informação oficiosa por parte de terceiros.**

Artigo 27º - Os árbitros e seus auxiliares escalados não poderão ser recusados pelas equipes participantes.

Artigo 28º - No transcorrer de todo Campeonato, o árbitro e seus auxiliares são as autoridades que têm total autonomia para dirigir as partidas, segundo as normas vigentes. **Os organizadores não têm autonomia para alterar uma decisão arbitral ou interferir no andamento do jogo.** Os árbitros são indicados e escalados pela entidade contratada.

Artigo 29º - No caso de não comparecimento do árbitro para dirigir o jogo ou seus auxiliares, será escolhido pelo representante da GREMIG, de comum acordo com os capitães das equipes, um substituto, entre os presentes, para dirigir a partida sendo o resultado considerado como válido para efeito do Campeonato não tendo direito de recorrer posteriormente.

Artigo 30º - Quando um jogo for interrompido por motivo alheio à vontade dos participantes, e a paralisação for inferior a 30 (trinta) minutos, o mesmo terá seqüência normal, mantendo-se os resultados registrados antes da interrupção.

Artigo 31º - Se a interrupção for superior a 30 (trinta) minutos o jogo será suspenso, cabendo à comissão a marcação (caso necessário) de nova data e horário para o prosseguimento, de acordo com o previsto nas regras oficiais de futebol de campo.

CAP. IV - DAS PENALIDADES

Artigo 32º - São passíveis de punição todo sócio que, direta ou indiretamente, prejudicar o andamento do Campeonato.

Artigo 33º - O atleta expulso, sendo o fato registrado em súmula, deverá cumprir suspensão automática de uma partida independente da fase em que sua equipe participe. A suspensão automática deverá ser cumprida na partida seguinte ao fator gerador (conforme seqüência de jogos da tabela).

§ ÚNICO – Caso haja W x 0 na partida em que o atleta cumpriria a suspensão, será considerado o cumprimento da suspensão.

Artigo 34º - Todos os atletas expulsos serão julgados pela comissão disciplinar do campeonato. A GREMIG comunicará ao representante da equipe a pena aplicada a ser cumprida pelo jogador. A inclusão de atletas suspensos em partidas válidas pelo Campeonato implicará na perda dos pontos para a equipe adversária.

§ ÚNICO – O atleta expulso não poderá ficar no banco de suplentes, devendo o representante da equipe responsabilizar-se pela retirada do atleta.

Artigo 35º - Todos os atletas que cometerem qualquer atitude antidesportiva ficarão suspensos até o julgamento.

§ ÚNICO – Todo atleta que receber o cartão vermelho estará automaticamente suspenso por uma partida independente da fase em que sua equipe participe.

Artigo 36º - Todos os atletas que receberem 03 (três) cartões amarelos estarão automaticamente suspensos por uma partida. A suspensão automática deverá ser cumprida na partida seguinte ao fato gerador por todo e qualquer atleta penalizado. A GREMIG se exime da responsabilidade de informar antecipadamente qualquer tipo de suspensão às equipes.

§ ÚNICO – Os cartões amarelos serão zerados para a 2ª (segunda) fase do campeonato. Só cumprirá suspensão automática pelo 3º amarelo, o atleta que receber o 3º cartão no último jogo da 1ª fase.

Artigo 37º - A entrada à Sede Campestre não garante a participação do sócio inadimplente na partida. O Setor de Esportes, não tem autonomia de liberar a participação de inadimplentes, dessa forma, o atleta nesta situação tem o dever de se manter informado e a responsabilidade de não participar dos eventos esportivos. A situação de inadimplente segue os critérios estabelecidos pela Diretoria GREMIG, junto ao Setor Financeiro.

§ ÚNICO – A participação de sócios inadimplentes poderá acarretar a perda de pontos nas partidas.

CAP. V - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo 38º - Os critérios de desempate serão conforme abaixo:

- a) Pontos ganhos (Vitória = 3 pts; Empate = 01 pt; Derrota = 0 pt.);
- b) Maior número de vitórias;
- c) Confronto direto (entre duas equipes);
- d) Saldo de gols;
- e) Maior número de gols a favor;
- f) Menor número de cartão vermelho;
- g) Menor número de cartão amarelo;
- h) Sorteio.

CAP. VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 39º - Serão ofertadas às equipes campeã e vice-campeã troféus e medalhas alusivas ao evento, além de troféu para o artilheiro, atleta destaque, melhor disciplina e goleiro menos vazado.

§ ÚNICO – Apenas os atletas relacionados na ficha de inscrição das equipes como “goleiro” estarão concorrendo para o título de “goleiro menos vazado” do campeonato e ter jogado 60% dos jogos de sua equipe no campeonato.

Artigo 40º - O troféu de “atleta destaque” obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Deverá ser escolhido o “atleta destaque” por meio de votação;
- b) Terá direito a voto o árbitro da partida (peso 2) e o mesário (peso 1) perfazendo um total de 2 (dois) votos por partida;
- c) A cédula de votação deverá conter identificação do jogo, do árbitro e do mesário, além de acompanhar envelope, lacre e súmula do jogo;
- d) Os árbitros e os mesários deverão escolher um jogador destaque por partida;
- e) A contagem dos votos será na quarta-feira que antecede os jogos finais.

§ ÚNICO – Para premiação do atleta destaque será computado como débito de um voto, cada cartão vermelho que o atleta receber durante o campeonato.

CAP. VII - DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 41º - Forma de Disputa:

CHAVE A: ARSENAL, BALANÇO, BOMBEIROS, CORUJÃO, PLAMUT e QUINTA É ZEBRA.

1ª FASE – Será disputada na forma de rodízio simples dentro da chave única.

2ª FASE – **SEMIFINAL:** Será disputada conforme abaixo:

16) 1º Colocado x 4º Colocado

17) 2º Colocado x 3º Colocado

Ocorrendo empate no tempo normal de jogo, será declarada vencedora a equipe de melhor campanha na **1ª fase do campeonato**, conforme artigo 38º.

3ª FASE – **FINAL:** Será disputada conforme abaixo:

18) Vencedor JG.16 x Vencedor JG.17

Ocorrendo empate no tempo normal de jogo haverá cobrança de penaltis.

SETOR DE ESPORTES
24 de julho/2019